



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Potiraguá - BA

Quinta-Feira, 01 de Fevereiro de 2024 - Edição nº 1001

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 508/2024: "Dispõe sobre o enquadramento e nomeação para o cargo de Técnico de Enfermagem os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal 079/2023 de 06 de dezembro de 2023 e dá outras providencias."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.potiragua.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: EF0AC80696-82492A70BD-F4EB636975-398C064434



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 508/2024

Em 01 de fevereiro de 2024.

“Dispõe sobre o enquadramento e nomeação para o cargo de Técnico de Enfermagem os servidores abaixo relacionados nos termos da Lei Municipal 079/2023 de 06 de dezembro de 2023 e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a lei Orgânica dos Municípios, Art 15 inciso IX e

CONSIDERANDO que, A Lei Municipal 079/2023 de 06 de dezembro de 2023 extinguiu o cargo de Auxiliar de Enfermagem, transformando-o no cargo de Técnico da Enfermagem;

CONSIDERANDO que no Quadro Permanente de Servidores Efetivos do Município há 08 servidores concursados no cargo de Auxiliar de Enfermagem e todos habilitados para o exercício do cargo de Técnico de Enfermagem;

CONSIDERANDO que todos os servidores apresentaram o respectivo diploma de conclusão do curso de técnico de enfermagem bem como inscrição no COREN-BA;

CONSIDERANDO também a necessidade de enquadramento e nomeação dos servidores para o exercício do Cargo de Técnico de Enfermagem, para que possam exercer suas funções inerente ao cargo, que realizam procedimentos de grande complexibilidade e alto interesse publico.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam enquadrados e nomeados para exercerem o cargo de Técnico de Enfermagem, cargo de provimento efetivo, os servidores abaixo relacionados:

NOME	CPF	MATRICULA
Gerusia Melo dos Santos	69154422515	436
Ismenia Gomes Souza	69154392500	1643
Ivonete Pereira de Sousa Oliveira	61452335591	1687
Lidianne Borges Neris	99102960559	1138
Marilize Moreira dos Santos	98714309572	1642
Valdirene Santiago da Silva	57342776572	2728
Valdyrene Dias da Silva	96862050559	1147



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRAGUÁ – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO



Zelia Jesus Porto Azevedo

65591810578

1133

Art. 2º Os respectivos servidores manterão todos os direitos trabalhistas do cargo extinto, que serão transferidos ao Cargo de Técnico de Enfermagem sem nenhum prejuízo.

Art. 3º Caberá a Secretaria Municipal de Saúde proceder a lotação dos respectivos servidores.

Art. 4º Encaminhe cópias à Secretaria Municipal de Saúde e ao Departamento de Recursos Humanos para as devidas anotações.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Potiraguá, Bahia, 01 de fevereiro de 2024.

JORGE PORTO CHELES

Prefeito Municipal

DIEGO SANTOS CHELES

Secretário Municipal de Administração e Finanças